



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



RESOLUÇÃO Nº. 110/2026-PMA

CERTIDÃO

Aprova o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2027.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67 – 2º andar, no dia _____
Vânia Cristina Sargi Michelim
Secretária do PMA.

Considerando:

- a Resolução nº 007/2025-CEP-Repúblicação;
- o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº 097/2025-CI/CCE;
- a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Matemática realizada nesta data, convocada por meio do Edital nº 008/2026-PMA.

O CONSELHO ACADÊMICO APROVOU, E EU, COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o calendário de atividades para o ano letivo de 2027, conforme segue:

Período letivo:

- **Programa de Verão 2027:** 25/01/2027 a 05/03/2027.
- **1º Semestre/2027:** 15/03/2027 a 02/07/2027.
- **2º Semestre/2027:** 16/08/2027 a 03/12/2027.

Matrículas:

1º Semestre/2027

- **Mestrado/Doutorado:** 01/02/2027 a 05/03/2027.

2º Semestre/2027

- **Mestrado/Doutorado:** 12/07/2027 a 06/08/2027.

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



\... Resolução nº 110/2026-PMA

FL. 2

Data máxima para trancamento de matrícula em disciplina:

- 1º Semestre/2027: 14/05/2027.

- 2º Semestre/2027: 15/10/2027.

Exame de Qualificação:

- 1º Semestre/2027: 01/03, 03/03, 05/03 e 08/03/2027.

- 2º Semestre/2027: 02/08, 04/08, 06/08 e 09/08/2027.

Parágrafo único: Conforme o Regulamento do PMA, os alunos deverão realizar inscrição para o exame de qualificação na secretaria do PMA, com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência da realização do mesmo, e informar duas disciplinas para o qual serão examinados.

Exame de Suficiência em Língua Estrangeira:

Inscrições:

- 1º Semestre/2027: 01/02/2027 a 05/03/2027.

- 2º Semestre/2027: 12/07/2027 a 06/08/2027.

Art. 2º - As matrículas deverão ser realizadas exclusivamente pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de setembro de 2026.

Irene Naomi Nakaoka

Profa. Dra. Irene Naomi Nakaoka,

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática.